



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/006/96, em 25 de março de 1996.

Exm^o Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Copa ao Edis Leites
Antonio H. Azevedo
e Paulo César Raymundo
Cuba, 25.03.96*

[Signature]
Vereador - Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1ª votação:

Aprovado por unanimidade

EM 01 / 03 / 96

[Signature]
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 006/96

"Dispõe sobre a concessão de Subvenção Social ao Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1Q)- Através da Mensagem nº 002, de 15.03.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a concessão de Subvenção Social ao Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil".

2Q)- A Subvenção totaliza a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), que será repassada a entidade beneficiária em oito parcelas mensais, iguais e consecutivas.

3Q)- A presente matéria destina-se a cobrir despesas com mão-de-obra para a construção e reforma de moradias de pessoas de baixa renda de nossa cidade, assistidas pelos Vicentinos.

4Q)- A matéria se enquadra na legislação vigente, sendo elogiável pelo ponto de vista social que alcança.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Signature]
Vereador Luiz Tarcísio/Peixoto Guimarães
Presidente

[Signature]
Vereador Célio Botaro
Titular

[Signature]
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Em 2ª e 3ª votações

Aprovado por unanimidade das

presenças 11 (once) votos

EM 05 / 03 / 96

[Signature]
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara